

VII Seminário FESPSP - “Juventude, trabalho e profissão: desafios para o futuro no tempo presente”.

28 de outubro a 01 de novembro de 2019

GT 08 - Trabalho e emprego na viração do capitalismo: interpretando contrastes sociabilidades e organizações

Domesticar e profissionalizar como forma de resiliência a precariedade do mundo do trabalho

Rivanil Rubens Nogueira*

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo: O artigo a ser apresentado está relacionado a pesquisa de doutorado em andamento na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, referente as práticas pedagógicas utilizadas durante o período de internação de adolescentes na Fundação Casa. O objetivo é compreender se essa pratica pedagógica oferece consistência frente aos desafios do atual modo de produção capitalista e a precarização do trabalho. A partir de uma abordagem qualitativa, a pesquisa adota mecanismos de busca multidimensionais, entre elas a observação participante das atividades de educação profissional básico. O resultado dessa pesquisa tem revelado o distanciamento daquilo que a instituição aponta como ideal de atendimento aos adolescentes e a teoria pedagógica que deveria alicerçar o trabalho efetivamente socioeducativo. Utiliza-se dos cursos básicos de educação profissional como forma de inculcar nas mentes um processo de resiliência frente as precariedades do mundo do trabalho.

Palavras chaves: Práticas pedagógicas. Trabalho. Educação profissional

*Doutorando pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Programa de Ciências Sociais.

Email: nil.poeta@hotmail.com

Introdução

A pesquisa proposta, que tem como foco o adolescente autor de ato infracional, é resultado de um período que compreende mais de 20 anos vivenciados pelo pesquisador em seu cotidiano profissional, entre as mais diversas situações sociais, tanto no meio aberto quanto no contexto de privação de liberdade, constituindo-se, portanto, como marco histórico em sua trajetória.

Importa destacar que vários estudos apontam para números cada vez maiores de adolescentes envolvidos com o “mundo do crime”, sendo diversas as pesquisas que revelam as condições que originam o crescente envolvimento desses indivíduos com as práticas infracionais. Prado (2014), em sua pesquisa sobre os jovens egressos da Fundação CASA, afirma que existe uma propagação mistificadora e conservadora sobre a realidade que permeia a situação do adolescente autor de ato infracional, o que dissemina uma visão simplista a respeito do assunto, bem como sobre o sistema e as medidas oficiais a que são submetidos, principalmente, as de caráter educativo, exigindo, por isso, uma pedagogia própria e consistente no trabalho com os adolescentes. Portanto, não se trata da pedagogia quanto à sua formalidade, como um simples processo de aprendizagem. O estudo, aqui proposto, direciona-se a um conceito de pedagogia ampliada, voltada à formação do cidadão, com ações pedagógicas que influenciem diretamente o comportamento dos indivíduos.

Dessa forma, uma das justificativas da presente proposta de pesquisa, cuja relevância reside em analisar as práticas pedagógicas aplicadas no acompanhamento dos adolescentes internos, especificamente aquelas destinadas ao mercado de trabalho através dos cursos de profissionalização básica e em conhecer os impactos e consequências em suas vidas, advindos de um período em que estão expostos a diversas situações e ações “pedagógicas”, tem por objetivo estabelecer como pano de fundo outro patamar de comportamento, visando superar o ciclo infracional no qual o adolescente encontra-se envolvido, da maneira mais construtiva possível.

Justificativa

O tema “Adolescentes em conflito com a Lei” representa um fenômeno global e, há muitos anos, vem sendo alvo de pesquisas no âmbito acadêmico, resultando em muitas publicações literárias e debates acerca do assunto. Com a mesma intensidade, tem sido prioridade de investimento de políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal, assim como de organizações não governamentais de âmbito nacional e internacional. Porém, o fenômeno persiste em todas as cidades, especialmente nas grandes metrópoles, apesar de tantos esforços para superar esse problema social.

Cada país, estado e município apresentam ações que visam superar o ciclo infracional. É grande e variado o número das ações, que vai desde punição à aplicação de medidas socioeducativas. No Brasil, a medida de internação está prevista no ECA, especificando que somente deve ocorrer quando esgotada qualquer possibilidade de aplicação das medidas de meio aberto.¹ Todavia, a internação é uma medida muito utilizada na tentativa de sanar a problemática que vai além da privação da liberdade.

É notório que a discussão em torno do assunto é limitada somente ao aumento da repressão e punição. Por isso, a importância da problematização do tema do adolescente em conflito com a lei como fenômeno determinado por várias causas. Segundo Guará, (2000), a ação desses adolescentes não pode ser analisada sem que se leve em conta a cultura dominante no sistema social mais amplo, principalmente, sem o reconhecimento de uma sociedade de classes, cujo modo de produção vigente determina a divisão da riqueza produzida e sua distribuição de forma desigual, ocasionando mazelas e marginalização de milhares de indivíduos que, em determinadas situações, precisam ser contidos para não colocar em risco à propriedade privada. Fontes (2010) também reforça os apontamentos sobre a estruturação social dominante, incluindo o controle social que o Estado exerce sobre os indivíduos.

¹As medidas de meio aberto são: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade.

A dominação de classes se robustece com a capacidade de dirigir e organizar o consentimento dos subalternos, de forma a interiorizar as relações sociais existentes como necessárias e legítimas. O vínculo entre sociedade civil e Estado explica como dominação pora em todos os espaços sociais, educando o consenso, forjando um ser social adequado aos interesses (e valores) hegemônicos e formulando, inclusive, as formas estatais da correção aos renitentes. (FONTES, 2010, p. 137).

Nesse sentido, o Estado toma uma série de medidas de combate à violência, por ação direta no uso da força ou quando deixa vários segmentos da população sem a proteção social necessária. E, de acordo com a declaração de Foucault, “Quando eu digo matança, obviamente que não estou falando apenas do assassinato direto de alguém, mas também do fato de expor alguém à morte, aumentar o risco de morte para algumas pessoas, ou, simplesmente morte política, expulsão, rejeição, etc.” (FOUCAULT, 2003, p. 256), podem ser percebidas outras formas de eliminação das pessoas.

Não há como negar que tal cenário faz parte da realidade vivenciada pelos adolescentes egressos da Fundação CASA, sendo, por isso, de suma importância, contabilizar e analisar as condições reais que permeiam suas vidas, pois vive-se uma era da necropolítica, ou seja, uma imposição da morte em nome da vida. A precariedade do mundo do trabalho impõem hoje um cenário cada vez mais propício a vida marginal, pois além das péssimas condições de trabalho e a ausência de direitos, ainda sim existe um fator preponderante neste contexto que os indivíduos devem estar em condições de serem explorados pelo capital. Condições essas que vai desde a qualificação para o trabalho, como a domesticação frente as diversidades austeras do mercado. Então o que sobra para os descartáveis do sistema?

O Estado justifica sua política de eliminação para salvar outras vidas, mas, fica a pergunta: Quais vidas? Certamente, os adolescentes infratores, ameaçadores dessas “outras vidas”, estão na mira da necropolítica. Mbembe (2003), refere-se aos conceitos de necropoder e necropolítica para descrever os mecanismos que estabelece e mantém um controle sobre quem pode viver e quem deve morrer. Nesse contexto de necropoder alguns Estados ambientam a topografia da crueldade e determinadas populações figuram como os marcados incondicionalmente,

passíveis de serem mortos. Com esse atual paradigma, a distribuição calculada da morte é o que configura a necropolítica moderna.

Diante da realidade exposta acima, e não diferenciado do que ocorre em nível nacional, é fundamental entender que o cenário de vulnerabilidade social perfaz, também, a realidade complexa e desigual que os adolescentes do Centro Socioeducativo tamoiós vivenciam em seu cotidiano.

O Sistema de Atendimento Socioeducativo

A sociedade atual patrocina a violência e aumenta a pobreza, configurando um quadro definido pela formação econômica e social que se faz presente. Por outro lado, instiga-se o consumismo, proporcionando, assim, uma socialização pautada no egoísmo e no individualismo, e realimentando a mesquinhez humana. Tal fato responsabiliza toda a sociedade em relação à formação dos jovens, principalmente as instituições que atuam diretamente com a ressocialização de adolescentes que estão submetidos a todo tipo de exploração e marginalização.

Com a realidade da reincidência de adolescentes na prática de ato infracional, é presumível que este projeto de pesquisa tenha relevância, pois pretende refletir sobre “as condições dos egressos da medida de internação”, especificamente, os adolescentes do município de São José dos Campos, buscando aprofundamento na compreensão da pedagogia vivenciada na Fundação CASA, acreditando que, a partir disso, seja possível pensar e refletir sobre ações pedagógicas primordiais, como também em políticas públicas efetivas que possam alterar a realidade marginal que os cerca.

Portanto, é fundamental compreender o contexto que permeia a vida desses adolescentes, inclusive dos egressos da medida de internação, pois, claramente, não é o tempo de internação que determina as mudanças necessárias, mas, sim, como se cumpre essa medida, de maneira integral ou de forma fragmentada, repletas de estigmas e traumas.

Contudo, é necessária a compreensão e a caracterização de que o adolescente se encontra num processo de aprendizado e desenvolvimento (VOLPI, 1997), sujeito a uma sociedade que lhe impõe um conjunto de regras, valores e normas, e que faz parte de sua socialização. Portanto, deve ser levado em consideração o fato de que os adolescentes envolvidos com a prática infracional

encontram-se nas mais diversas e diferentes situações, com seus motivos e particularidades, que devem ser consideradas, quando analisadas e observadas, de maneira a efetivar-se a melhor forma de acompanhamento, uma vez interno, sendo, por isso, previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) o direcionamento da execução das medidas socioeducativas.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – tem como princípios o respeito aos direitos humanos, a integridade física e a segurança; respeito à capacidade do adolescente em cumprir a medida; incompletude institucional, entre outros (SINASE, 2012, p. 25).

Cada um dos princípios e diretrizes deve estar claramente descrito na proposta política pedagógica das entidades ou programas que executam o atendimento socioeducativo, por se constituir como ferramenta importante para a organização do trabalho e para assegurar o comprometimento de todos os envolvidos com novas práticas, uma vez que sua construção pressupõe a participação de toda a comunidade socioeducativa. Portanto, não são apenas os profissionais das instituições ou programas de atendimento que devem se comprometer com o Plano Político-Pedagógico. Considerando o princípio da incompletude institucional, os diversos sistemas (SINASE, Sistema Único da Assistência Social – SUAS –, Educação, Saúde, Justiça e Segurança Pública) que compõem o Sistema de Garantias de Direitos devem manter-se articulados, ampliando, assim, as condições para a realização dos direitos humanos, visto que os adolescentes devem ser compreendidos a partir de todas as dimensões que os constituem. A ação socioeducativa deve, dessa forma, respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente, levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo as particularidades no seu acompanhamento (SINASE, 2012).

O caráter educativo das medidas aplicadas aos adolescentes infratores pressupõe concepções em relação à sociedade na qual o processo formativo ocorre e expectativas quanto ao perfil do educando que se deseja formar, visto que o modo como ele se relacionará com a sociedade dependerá em parte desse processo. Logo, as práticas pedagógicas realizadas com os adolescentes podem criar um movimento de transformação do ser, mas podem, numa relação dialética, também paralisar os avanços que todo trabalho socioeducativo deve estabelecer. Para Freire (1979), a ação educativa, pautada numa pedagogia libertadora, constitui-se num

processo que tem por objetivo a autonomia do aluno, que acima de tudo desenvolva a criticidade consigo e com o mundo que o cerca. Com este pressuposto devemos preparar/formar os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a fim de que possam assumir papéis sociais relacionadas à vida coletiva, à reprodução das condições de existência, ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades.

Nesse sentido, todo o atendimento dispensado ao adolescente deve ter em vista as possibilidades de progressão, bem como a preparação para a vida social, o que requer estabelecer relações sociais, repletas de interações tanto positivas quanto deformadoras do caráter humano. Assim, as práticas pedagógicas têm interferência direta na formação dos adolescentes. Em Marpeau (2013), a prática pedagógica é como um processo de autorização para que a pessoa possa se situar como autora na origem de seus atos, portanto, é mais do que ensinar, é promover situações que possibilitem o desenvolvimento das capacidades estruturais necessárias, tanto para sua existência atual como para aquelas que serão indispensáveis para sua vida futura.

Diante disso, cada passo com o adolescente exige uma pedagogia que contemple o seu protagonismo em todo o processo, pois a socialização não pode ser vista como algo natural, mas, sim, como uma construção humana, na qual os valores e os princípios são fundamentais, mais do que isso, o tratamento nas relações ali estabelecidas torna-se o diferencial do sucesso ou do fracasso no processo socioeducativo do adolescente. Assim sendo, a forma como é aplicada a pedagogia faz a diferença no trabalho com os adolescentes.

Metodologia de pesquisa e seus resultados

A pesquisa foi realizada através da técnica da observação participante das atividades pedagógicas que ocorreram com os adolescentes durante o ano de 2019, tais como: escola, cursos, oficinas, atividades esportivas, entre outras. O lócus da pesquisa se deu no Centro Socioeducativo Tamoios de São José dos Campos.

O CASA Tamoios é órgão executor de medidas socioeducativas da Fundação CASA e tem como finalidade e responsabilidade fazer cumprir os direitos e deveres dos adolescentes em conflito com a lei, sem distinção de raça, credo, nível cultural

ou social, em cumprimento ao ECA, empreendendo o atendimento em conjunto com ações governamentais e não governamentais da União, Estado e Município. Tendo como objetivo aprimorar constantemente o atendimento prestado e efetuar ações que possam atender, de fato, as necessidades particulares de cada jovem, o CASA Tamoios busca atingir, de forma efetiva, as diretrizes traçadas pelo Plano Individual de Atendimento, tendo por foco o aprofundamento técnico e a ampliação de parcerias afins. (REGIMENTO INTERNO, 2012).

Desde meado do mês de março de 2019, a pesquisa com os adolescentes foi aprovado pelo Comitê de Ética, bem como fomos autorizado pela Escola de Formação da Fundação Casa a realizar pesquisa empírica no Centro Socioeducativo Tamoios. A partir de então, iniciamos a observação participante em diversas atividades pedagógicas que são realizadas no cotidiano com os adolescentes que estão cumprindo a medida de internação. Dentre elas, destacamos: escola, cursos, oficinas, palestras, esporte e as ações rotineiras, como discussão de caso, almoço, visita das famílias, entre outros.

Para participação em atividades onde havia presença de professores, tomamos o cuidado de solicitar a autorização para estar em sala de aula e realizamos os esclarecimentos necessários sobre o propósito de nossa presença.

As atividades escolares foram as primeiras a serem observadas. A priori relatamos que a estrutura das salas são precárias, pequenas, sem ventilação e a acústica prejudicial a um ambiente que exige concentração. São poucos os recursos, contendo apenas cadeiras de plásticos com braços e uma mesa pequena também de plástico para o professor. A lousa construída de alvenaria e em estado precário. Os alunos não são divididos por seriação e na mesma sala estão aqueles que apresentam extrema dificuldade e outros que já podem avançar na matéria.

Participamos das aulas de português, matemática, geografia, história e sociologia. Em todas elas pudemos observar que havia boa interação dos professores com os alunos. Contudo, alguns deles mantinham-se disperso e com nítida dificuldade de acompanhar as explicações. Na aula de português por exemplo, os alunos solicitavam o auxílio constante da professora no momentos dos exercícios. Por outro lado, outros nem tentavam fazer as atividades verbalizando ser muito difícil. Da mesma forma, a aula de matemática não instigava a participação

ampla dos alunos, mas sim, apenas alguns realizam e cobravam atenção da professora.

Na aula de geografia, o que marcou foi a formalidade da didática utilizada, da postura do docente que se manteve distante da realidade dos adolescentes. Os conteúdos eram pertinentes frente as noções básicas de localização e reconhecimento das regiões brasileiras. Todavia, entre os adolescentes ouve falas de que não estavam entendendo nada. Por outro lado, o professor de história conseguia chamar a atenção dos alunos com um linguajar próximo do cotidiano deles. Durante a aula, um dos adolescentes questionou o professor porque não se fazia outra atividade que não fosse somente copiar e ouvir as explicações.

Já na aula de sociologia, observamos que a professora encontrava dificuldade ao trabalhar textos na qual os alunos consideravam de difícil compreensão. Era um texto sobre cidadania contemporâneo.

A Educação Profissional Básica na Fundação Casa respeita o Plano Nacional de Qualificação para o Trabalho adequando-se aos objetivos de qualificação básica de adolescentes que já encontram-se defasado perante uma realidade social que exige por um lado um conhecimento avançado e especializado, bem como o domínio tecnológico dos meios digitais. Em pesquisa realizada no ano de 2017, o Instituto Sou da Paz descreve uma situação precária na formação destes adolescentes inseridos na medida de internação, avaliando que os cursos oferecidos estão distantes da real prática de mercado. Por outro lado, o resultado da pesquisa também revelou que os adolescentes descreveram os cursos como um forma de passar o tempo quando se está privado de liberdade. (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2017)

O P.P.P de 2017 elucida parcialmente sobre a prática da profissionalização básica com os adolescentes no Centro Tamoios, haja visto que os planos de ação de 2018 e 2019 nem sequer menciona sobre tal feito. No P.P.P temos algumas indicações sobre os cursos realizados no ano de 2016. As atividades é subdividida em 04 (quatro) blocos ao longo do ano letivo, divididos em dois semestres, com carga horária de 50h/aula cada curso e certificação pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Foram oferecidos os seguintes cursos: Docinhos para festas; História em quadrinho; Rotinas básicas de logística; Customização de

camisetas e bonés; Recepção e atendimento telefônico; Introdução a logística de transporte; Aproveitamento de alimentos; Básico em Word; Básico em Excel; Noções básicas de organização de eventos.

Cabe ressaltar, que a importância dada sobre a educação nos cadernos orientadores pedagógicos, especificamente a Educação Básica Profissional não condiz com as poucas observações do P.P.P a respeito da organização e condições em que foi efetivado tais cursos. Não consta também o planejamento e avaliação dos cursos, bem como do aproveitamento dos adolescentes, principalmente em relação a pedagogia aplicada que deve partir da realidade social dos adolescentes como princípio fundamental do trabalho socioeducativo contido em todo aparato documental adotado pela Fundação Casa.

As observações em relação a prática esportiva, revelou que não existe um trabalho organizado e de cunho educativo. Consiste apenas na atividade física, sendo o futebol e os exercícios de resistência rotineira do Centro. A atividade é direcionada e até a formação dos times são selecionados pelo professor. O espírito de camaradagem e os preceitos interacionais dão lugar a uma prática mecânica sem reflexões e as relações fundamentais do esporte com a vida social.

Em relação ao cotidiano dos adolescentes no centro socioeducativo Tamoios temos a considerar o controle e a disciplina como essência no trabalho realizado, mantendo um ambiente conservador e mimético de vigia do tempo, espaço e movimento objetivamente para conter corpos revoltosos.

Desde a entrada no Centro, o adolescente é recepcionado pelos agentes que juntamente com os policiais que transportam os mesmos existe todo um ritual de terror com agressões físicas, humilhações e violência psicológica. Embora não seja permitido outros profissionais estarem no momento de recepção, posteriormente nos atendimentos, alguns adolescentes relatam a realidade em questão.

No contexto geral todas as áreas de trabalho executados no Centro cumprem com tais prerrogativas pois as ações de enfrentamento ao sistema são parcas e pontuais. Maioritariamente os procedimentos e o tratamento com os adolescentes contribui para o enquadramento desses num processo de domesticação e

pacificação revestida de um discurso oficial de formação dos sujeitos para o retorno social na condição de cidadão trabalhador e civilizado.

Discussão sobre uma realidade contraditória

Em primeiro lugar temos a considerar que no cotidiano da fundação casa, as práticas pedagógicas não são discutidas, não há nenhum mecanismo de reflexão sobre essas práticas que ocorrem no trabalho com os adolescentes. Não há espaço de provocação e por consequência não há interesse dos profissionais em discutir a teoria, as leis, a pedagogia e filosofia que devia alicerçar as práticas pedagógicas. O que impera é a atividade baseada no senso comum.

Daí então o que prevalece é um patamar organizacional regrado puramente em práticas disciplinares. E os poucos profissionais que ousam a propor projetos e atividades que visam e procuram uma pedagogia de mudanças de paradigmas sofrem preconceito dos demais e que pior dos gestores que imbuídos no responder a burocracia extrema não dão espaço para o novo. Onde não existe a dialética, não existe possibilidade de uma pedagogia criativa. Pois a dialética consiste no amago de se viver de forma renovadora a cada segundo que faz pulsar a vida. Portanto não se pode pensar em pedagogia e práticas pedagógicas sem a teoria. É necessário um movimento militante para que isso ocorra. Não podemos esquecer que existe um movimento contrário, de posições conservadoras, tecnocratas, burocratas e repressoras.

Quando você entra num espaço aonde o propósito é o pedagógico/socioeducativo. Deve-se exercitar um despojar-se de outros aspectos diários e revestir-se com o espírito pedagógico, é saber que cada minuto com o adolescente é pedagógico e assim deve se dar o tempo todo. Cada gesto, cada palavra, cada olhar, o tom de voz, o que se faz, tem um conteúdo pedagógico. Se a proposta é viabilizar circunstâncias para o protagonismo dos adolescentes, acima de tudo deve-se compreender que as ações contém os elementos que alicerçam uma prática pedagógica.

Além da segurança do que fazer, é sine qua non o como se faz. O método de trabalho depende de um objetivo de onde quer chegar, mas a metodologia é o caminho para este trabalho e está profundamente relacionada a teoria e uma visão

de mundo que vai determinar as ações práticas e seus resultados. No caso, termos claro da proposta pedagógica que queremos realizar. Se optarmos por uma pedagogia que vise a emancipação humana todas as atividades e as condições para sua execução deve propiciar um contexto favorável ao exercício do protagonismo.

Considerações finais

Na Fundação Casa, no cotidiano dos adolescentes o caráter socioeducativo da medida de internação reveste-se de punição quando o Plano Político Pedagógico relaciona-se em primeiro lugar com a disciplina diária e as formalidades de algumas atividades necessárias no decorrer do dia. Disciplinar, domesticar e pacificar para tornar nulo qualquer ação ou reação consideradas rebeldes.

Ao tornar as atividades pedagógicas uma rotina amorfa, mecânica e enfadonha, o protagonismo e a autonomia fica apenas no rol das boas intenções contidas formalmente nas Leis e nos cadernos normatizadores/pedagógicos que se contradiz aos parcos apontamentos sobre as práticas pedagógicas demonstradas no P.P.P de 2017 e a inexistência dela nos Planos de Ação de 2018 e 2019 que aliás sem consistência teórica, metodológica e com informações que pouco auxilia a compreensão a respeito do trabalho ocorrido no Centro.

Este cenário revela três pontos importantes. O primeiro deles é o fato que o conceito socioeducativo adotado pela Fundação Casa pautada na reintegração social dos adolescentes prevê sua devolução a sociedade como sujeito de direitos e como cidadão tem que se enquadrar na ordem social como trabalhadores, consumidores e cumpridores de deveres. Em outras palavras como seres domesticados e passíveis diante do sistema social. Mas mesmo nesta ótica, a lacuna existente entre o discurso e a prática evidencia a ineficácia da medida de internação.

A segunda questão transmuta para a incoerência de reflexões teóricas de caráter revolucionário ao mencionar que o trabalho deve garantir o protagonismo, a autonomia e a formação de uma consciência crítica por parte dos adolescentes. As

concepções e autores citados nos textos documentais argumentam uma realidade a ser alcançada através da luta pela liberdade de qualquer tipo de prisão, opressão, violência e alienação. Neste sentido, se o alicerce filosófico da Fundação Casa fosse executado nesta perspectiva, no mínimo os procedimentos dentro da instituição garantiria um processo democrático em todas as ações, inclusive na elaboração e execução do P.P.P, pois isso seria a essência de uma comunidade socioeducativa.

Por outro lado, o terceiro ponto a sinalizar indica a supremacia do discurso tautológico em detrimento as reais condições e aplicabilidade daquilo que é preconizado nas leis. A realidade é travestida de ações no mínimo incoerente com o propósito de práticas pedagógicas que tem como alicerce o protagonismo e autonomia do indivíduo, pois estes princípios significaria a mudança estrutural de uma instituição cunhada nos moldes da repressão e controle dos corpos.

Referências

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei Federal nº 8069**. Brasília, Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Presidência da República. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, CONANDA, 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013, p. 39.
- COSTA, A. C. G. da. **A Pedagogia da Presença na Estrutura e no Funcionamento da Comunidade Educativa**. Apostila, Curso Fundação CASA, São Paulo, abr. 2002.
- FONTES, V. **O Brasil e o Capital** - imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- FOUCAULT, M. **Society must be defended**: lectures at the College de France. New York: Picador, 2003.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1979.
- FUNDAÇÃO CASA/CASA TAMOIOS. **Plano Político Pedagógico**. São José dos Campos, 2017.
- GLOBO. **Redução da maioria penal é aprovada por 87%**. Disponível em: <<http://gl.globo.com/politica/noticia/2015/06/reducao-da-maioridade-penal-e-aprovada-por-87%.html>>. Acesso em: 24 maio. 2017.
- GIMENES, V.S.B. **Política Nacional de Assistência Social**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 80, Abr. 2004.
- GUARÁ, I. M.R. **O crime não compensa, mas não admite falhas** - Padrões Morais de jovens autores de infração. São Paulo, 2000, p. 69-76. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- MAKARENKO, A. **Poema pedagógico** -Volume 2. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____, A. **O livro dos pais**- Volume 2. Lisboa: Horizonte Pedagógico, 1981.
- MARPEAU, J. **O Processo educativo**. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- MBEMBE, A. **Necropolitics**. Public Culture, Durham, v.15, n.1, p. 11-40, 2003.
- PAIVA, L.M.O. **A pesquisa narrativa**: uma introdução. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, 2008. Disponível em: <http://www.SCiELO.br/pdf/rbral/V8_n2/01.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

PRADO, A.C. G.C. **O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais**: como prossegue a história? São Paulo, 2014, p. 89. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Estadual Paulista.

RAMOS, G. **Memórias do Cárcere**. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

REGIMENTO INTERNO. **Caderno da Superintendência de Segurança/Fundação CASA**, 2012.

REVISTA FÓRUM. **De Febem a Fundação CASA**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2012/06/27/de-febem-a-fundacao-casa/>>. Acesso em: out. 2016.

ROBERTO, A. C. J. M. **Processo de Rualização**: resistências e aquiescências de crianças, adolescentes e adultos. São Paulo, 2016, p. 241. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Atendimento Socioeducativo ao adolescente em conflito com a Lei**. Levantamento Nacional. São Paulo: Fundação CASA, 2011.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF. **Country Profile**: Brazil, 2001.

_____. **Relatório da situação da adolescência brasileira**. Equipe do Fundo das Nações Unidas para Infância – Brasil, 2011.

_____. **Manual da situação mundial da infância 2012**. Crianças em um Mundo Urbano, 2012.

VOLPI, M. **O Adolescente e o Ato Infracional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.